



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Secretaria de Estado de Educação]

[Gabinete]

PORTARIA SEE Nº 621, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Portaria SEE Nº 1.811, de 22 de dezembro de 2023, recompondo a comissão para proceder ao esgotamento de medidas administrativas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 869/52, na Lei Complementar nº 102/2008, na Resolução TCEMG nº 12/2008, na Instrução Normativa TCEMG nº 03/2013 e na Decisão Normativa TCEMG 02/2013,

RESOLVE:

Art. 1º- A Portaria SEE Nº 1.811, de 22 de dezembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 5º

I - Frederico Roberto Batista, Matrícula: 148768;”

.....

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 26 de março de 2025.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas**, Secretário(a) de Estado, em 26/03/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110243678** e o código CRC **D67627CC**.

Referência: Processo nº 1260.01.0079397/2023-54

SEI nº 110243678